

**PORTARIA Nº 130/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JULHO DE 2020**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, SEI nº 0951572, publicada no dia 01/07/2020 às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, referente ao EDITAL 10/2020/CGAB/JARU, de 08 de junho de 2020, que versa sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO-*Campus Jarú*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2020, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0955274** e o código CRC **50831FCF**.